



INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que seja construída uma Creche no Bairro São João, no 2º Distrito do Município.

JUSTIFICATIVA

O crescimento progressivo da população do 2º Distrito demanda maior planejamento na implantação de infraestrutura e oferecimento de serviços públicos à comunidade. Observando tal fato, e tendo em vista a demora na construção de novos prédios públicos em decorrência de obrigações legais e contratuais, sugere-se a construção de mais uma Unidade Escolar para as crianças na respectiva faixa etária.

O investimento em educação deve ser observado pelo Poder Público como uma das prioridades, visando o desenvolvimento social e econômico do Município de Casimiro de Abreu.

Casimiro de Abreu, 05 de janeiro de 2021.

CARLOS EDUARDO DO COUTO PASCHOAL
Vereador

PROT N.º 059/2021
Em, 06/01/21
MP